

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 020/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços na área de Educação Legislativa, que tem por objeto a oferta de 75 cursos online e presenciais de 4 horas/aula mensais, a serem realizados na Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Os cursos têm como objetivo a capacitação de vereadores, assessores, servidores da Câmara Municipal, além da oferta de cursos para a comunidade em geral, por meio da Escola Legislativa da Câmara Municipal, conforme a Resolução nº 002, de 15 de dezembro de 2021, desta Casa Legislativa.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços na área de Educação Legislativa, que tem por objeto a oferta de 75 cursos online e presenciais de 4 horas/aula mensais, a serem realizados na Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Os cursos têm como objetivo a capacitação de vereadores, assessores, servidores da Câmara Municipal, além da oferta de cursos para a comunidade em geral, por meio da Escola Legislativa da Câmara Municipal, conforme a Resolução nº 002, de 15 de dezembro de 2021, desta Casa Legislativa, junto à empresa CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 27.390.761/0001-53, com sede na Rua dos Canindés, nº 1408, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-600, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), compreendendo um período de doze (12) meses.

3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "f", §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 01 de julho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 05855550